

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que sejam realizados serviços de limpeza e manutenção nas dependências da Unidade de Saúde da Família (USF) do bairro Jockey Club, neste município.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que sejam realizados serviços de limpeza e manutenção nas dependências da Unidade de Saúde da Família (USF) do bairro Jockey Club, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de serviços de limpeza e manutenção nas dependências da Unidade de Saúde da Família (USF) do bairro Jockey Club, visando garantir melhores condições de higiene, segurança e bem-estar aos usuários, servidores e demais pessoas que frequentam a unidade.

Faz-se necessária a execução de serviços de remoção de resíduos, capinação, limpeza das áreas externas e demais ações de zeladoria que contribuam para a adequada conservação do espaço, especialmente por se tratar de unidade destinada ao atendimento diário da população.

A manutenção adequada do local é essencial para proporcionar um ambiente limpo, seguro e apropriado à prestação dos serviços de saúde, beneficiando tanto os profissionais quanto os munícipes atendidos.

Diante disso, solicita-se a devida atenção e a adoção das providências cabíveis por parte do órgão competente, com a maior brevidade possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de setembro de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350034003600390034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350034003600390034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

